

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Citação

ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO

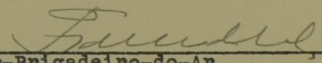
BANDEIRA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Por Decreto de 16 de outubro de 1957, o Exce-
lentíssimo Senhor Presidente da República resolveu admitir na
Ordem do Mérito Aeronáutico a bandeira do Egrégio Superior Tri-
bunal Militar, pavilhão que simboliza a mais alta instância ju-
diciária militar do país.

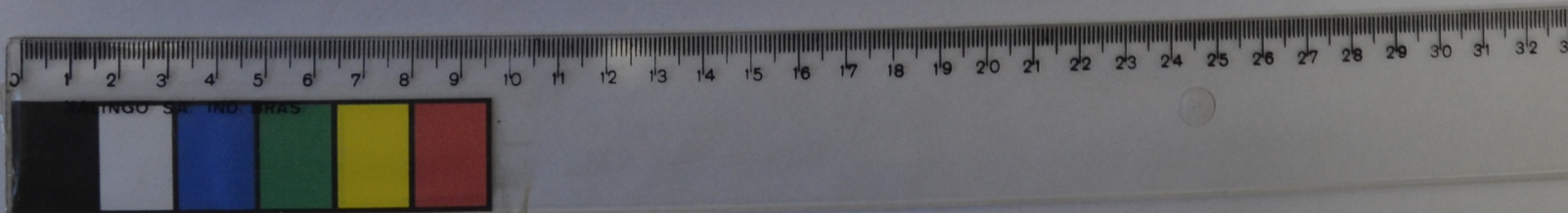
O Superior Tribunal Militar, pelos seus ines-
timáveis serviços prestados ao regime democrático, onde o di-
reito do cidadão, civil ou militar, e seus deveres para com a
Pátria, são examinados e considerados, trazendo, com seus jul-
gamentos, contribuição eficaz à estabilidade social e ao bem
comum, torna-se merecedor desta citação e sua bandeira, do ga-
lardão que ora tão justamente lhe é conferido.

Ao admitir a bandeira do Superior Tribunal Mi-
litar na Ordem do Mérito Aeronáutico, a Aeronáutica reconhece,
de público, mais uma vez, os excepcionais serviços prestados
por ele ao país e reafirma, na oportunidade, seu respeito e
seu acatamento às decisões proferidas por aquela Alta Côrte Ju-
diciária.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1957



Major-Brigadeiro-do-Ar
FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE MELLO
Ministro da Aeronáutica



96.0003/3

MINISTERIO DA AERONAUTICA

OPAVIA

